



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

O município de São João da Fronteira/PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração com o objetivo de atender as necessidades deste município, elaborou o presente termo de referência, para delimitar o a finalidade desta contratação.

2. OBJETO

O objeto deste termo de referência é aquisição de Gás GLP 13 KG para o Municipal do Município de São João da Fronteira – PI, na forma da planilha em anexo.

3. JUSTIFICATIVA

Aquisição de Gás GLP 13 KG para o Municipal do Município de São João da Fronteira – PI, se faz necessária Pois é um item de utilização diária nesta Administração e por isso se faz necessária a compra para o Município de São João da Fronteira - PI

Considerando a grande demanda de utilização desse material/produto e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, faz-se necessária a contratação.

4. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O empreendimento das atividades relacionadas neste termo de referência será de acordo com a necessidade e complexidade administrativa, vigorará por 12 (doze) meses a partir da assinatura do termo contratual.

5. ESTIMATIVA DE CUSTO

O valor estimado máximo para a contratação será de até R\$ 23.980,00 (vinte e três mil, novecentos e oitenta reais), conforme Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

6. FORMA DE PAGAMENTO

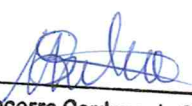


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, em favor da CONTRATADA, desde que não haja fator impeditivo provocado por esta.

Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

São João da Fronteira – PI, 14 de julho de 2021.



Maria do Socorro Cardoso da Silva
Secretária Municipal de Administração
CPF: 705.340.043-34

Secretaria Municipal de Administração

1. The first part of the paper
describes the general theory of
the subject and the results of
the experiments.